



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CHAPECÓ

**RESOLUÇÃO N° 2/2025 - CCCE - CH (10.41.13.40)**

Nº do Protocolo: 23205.034884/2025-61

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2025.

**RESOLUÇÃO N°02/2025-CCCECH/UFFS/2025**

Cria o Anexo IV – Regulamento de Equivalência  
de Componente Curricular do PPC 2025  
do Curso de Ciências Econômicas  
– Bacharelado – Campus Chapecó.

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado – Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do colegiado do curso registrada na Ata nº 02 de 22 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Anexo IV – Regulamento de Equivalência de Componente Curricular do PPC 2025 do Curso de Ciências Econômicas – Bacharelado – Campus Chapecó, com a seguinte redação:

**Art. 1º** Conferir equivalência aos componentes curriculares presentes, na tabela abaixo, com outros componentes cursados com aprovação pelos estudantes do curso de Ciências Econômicas – Bacharelado – Campus Chapecó.

Código	Componente Curricular	Horas	Expressão Equivalente	Componente Curricular	Horas
(GEX1052)	Matemática B	60	(GEX213 ou GEX1053)	Matemática C	60

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 15 de novembro de 2025.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado – *Campus Chapecó*, 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária, em 22 de outubro de, 2025.

Prof. Dr. Fabiano Geremia

Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado

UFFS – *Campus Chapecó*

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 22:26)*

FABIANO GEREMIA

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CCCE - CH (10.41.13.40)*

*Matrícula: ###940#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação: **5aa78eb0c3**